



**Município de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA - Nº 681/2025.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Conceder ao Servidor (a) Sr. (a) **JOSE DE OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do Cargo em Efetivo de Agente Fiscal, matrícula 000089, da Secretaria Municipal de Finanças, um Adicional de Tempo de Serviço de 07% (sete por cento), a partir do mês de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 043/2020, de 20.08.2020, e alterada pelo Art. 3º da Lei Complementar 125/2022 de 30 de novembro de 2022.

2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2025.

3º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal de Administração